

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 13/2022 – PROEN | TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

A Comissão do Processo de Seleção da Universidade Aberta do Brasil – IFAM **CONVOCA** os candidatos HABILITADOS no Edital Nº 13/2022 – PROEN/IFAM para a função de Tutor Presencial do curso de Licenciatura em Pedagogia, abaixo listados, para o envio da documentação comprobatória COMPLETA dos dados inseridos no formulário de inscrição. A documentação deverá ser enviada para o e-mail selecaouab_tutores@ifam.edu.br até **31/06/25** em PDF, arquivos separados com até 2MB de tamanho (utilizar o <https://www.ilovepdf.com/pt/> para comprimir) nesta ordem: 1. Formação | 2. Experiências profissionais | 3. Termo de compromisso do bolsista | 4. Declaração de não acúmulo de bolsas | 5. Outros (CPF, RG, certificado de reservista, título de eleitor, comprovante de residência, currículo lattes atualizado, declarações para servidores IFAM (se for o caso) etc) para o e-mail: selecaouab_tutores@ifam.edu.br.

Importante:

- Documentos pessoais (Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor e comprovante de votação, reservista – para homens);
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) ou via portal gov.br no link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>;

Curso	Tutor Presencial - Manacapuru (AM) Licenciatura em Pedagogia													
Tipo	Tutor Presencial													
Vaga	1 + CR													
Ord.	Nome Completo	Público	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	Total	Status
5	GREICIANE FERREIRA VIEIRA SANTANA	Externo	N	8	0	0	0	10	10	8	0	0	36	LISTA DE ESPERA

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- Publicação do resultado da análise documental preliminar: 02/06/25 (23h59).
- Recursos ao resultado da análise documental preliminar: 03/06/2025 (23h59) pelo e-mail: selecaouab_tutores@ifam.edu.br
- Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final: 04/06/2025 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos, acarreta eliminação automática

MANAUS, 28 DE MAIO DE 2025

Josiane Rodrigues Sandes
Coordenadora Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 295/GR/IFAM, de 29.02.2024.